

Acta da reunião ordinária

de 8 de Outubro de 1981

dos oito dias do mês de Out-

ubro do ano em curso, nesta Câmara Municipal e Gabinete da Presidência, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal em sessão concelho, sob a Presidência do senhor António de Almeida Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal e do senhor João Pedro da Silva Coelho, Vereador, e estavam presentes os vogais; foi lido o processo de reunião anterior, Doutor Manuel Rui de Sá, Daniel Pedro da Silva Coelho, Figueiredo José Luís da Costa Pereira da Silva, e Doutor Florio Bel. de Jarama, não compareceram a esta reunião os senhores Doutor Manuel António Teixeira e os senhores Vereadores José Carlos Quintanilha.

Decorada aberta a reunião pelas quinze horas e quinze minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

Finanças Junice Pais:

A Câmara tomou conhecimento do Balanço de movimento de finanças do dia sete de outubro em curso, lavrado de recibos gerais dos vilhês novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois escudos do Banco Pibb o oito maior oito millos setecentos e nove mil quatrocentos e trinta e seis e oitenta e setenta. De receitas caixas vinte e cinco mil oitocentos e vinte e seis escudos do Fundo de Fomento e Adições, dos vilhês seiscentos e oito mil e oitenta e sete em cofre vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis escudos e oitenta e setenta.

Pagamentos - Sr. Desbato:

A Câmara ratificou o despacho do senhor Presidente, de fazer de as autorizações de pagamento dos mil e trezentos e noventa e oito e dos mil e trezentos e noventa e nove, no valor total de quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis escudos.

Reserva de Foss:

Foi deliberado pelo Conselho Municipal por - Fabriciano T. Quadros, por Domingos Pereira de Silva, do Rega da Espinha, desta vila de Oliveira de Fregues, pelo facto do desalojamento ser moroso pelos seus do Hospital e alargamento de estadia sua.

Centro de Formação Profissional

Pelo vogal senhor Regenteiro José Luis de Cruz Reis da Silva, foi dado conhecimento das diligências feitas junto do Ministério competente sobre a criação do centro de formação profissional de moldes e plásticos, ficando assente e esclarecido que para que tal resulte devesse ser criada a Associação de Indústrias. Devesse facto ser dado conhecimento aos Industriais do mesmo ramo - de cuja do que se está diligenciando, motivando-os para a conservação dos objectivos a atingir.

Local Preparatória

de Azeiteiros: Pelo vogal senhor António de Almeida Gomes, foi também dado conhecimento das diligências

Paulo de Almeida

feitas junto de alguns vereadores sobre o seguimento do processo respeitante à Escola Preparatória de Cucujães.

Parque Industrial de Joruceiro

Pelo papel sobre o Jri referido de Oliveira Almeida, foi dado conhecimento das diligências feitas e dos pareceres colhidos junto das entidades competentes respeitante ao processo do Parque Industrial de Joruceiro.

Acto de Transgressão

A Câmara tomou conhecimento dos seguintes actos de transgressão levantados pela Guarda Nacional Republicana, aos seguintes transgressores:

Caetano Alberto da Rocha Correia residente em Jacarés, freguesia de Paços de Ferreira, por ocupar a via pública com depósito de areia sem possuir a respectiva licença.

Elisabete da Conceição, residente em Fátima de Cima, freguesia de Cucujães, por lançar águas poluídas para a via pública.

Franalina Aires da Silva, Santos, residente em Lagoneira, Cucujães, por lançar para a via pública águas poluídas.

Franclim de Almeida Rebelo, residente em Fátima de Baixo, freguesia de Cucujães, por ocupar a via pública com depósito de areias, sem possuir licença.

Joaquim Freitas dos Santos, residente em Baganha, freguesia de Fajões, por ocupar a via pública com depósito de areias.

Manuel da Silva Bento, residente no Fôjo, freguesia de Cucujães, por lançar para a via pública águas poluídas, sem possuir licença.

Maria Angelina Ferreira de Paulo, residente no Lugar da Magalhães,

Arquivo Municipal

freguesia de Cuijães, por laçar águas poluidas para a ria pública, sem possuir as devidas licenças.

Superação de Técnicas

Presente o pedido de António da Costa Ferreira dos Santos, residente no lugar da Gaudes, desta freguesia e conselho de Ovelhe de Azeite, Reguleiro Técnico de Civil, que quer a sua presença nesta Câmara, para assinar projetos e dirigir obras. A Câmara deferiu.

Pedido de Licença para Férias

A Câmara tomou conhecimento dos seguintes pedidos para férias, deferindo os seguintes:

— Alfredo Roberto de Castro, guarda eventual desta Câmara, para trinta dias de férias com início em 11 de outubro.

— António Costa, presente assalariado, para trinta dias de férias com início em 11 de novembro próximo.

— António José Azevedo, pedreiro de pedreiros, para trinta dias de férias com início em 11 de novembro próximo.

— António do Santo Ferreira, guarda eventual, para trinta dias de férias com início em 11 de novembro próximo.

— Brito Vítor Paiva, asfaltador assalariado, para trinta dias de férias com início em 11 de novembro.

— Domingos Soares Calisto, guarda assalariado, para trinta dias de férias com início em 11 de novembro.

— Eusébio Santo Ribeiro, residente assalariado, para trinta dias de férias com início em 11 de novembro.

— Fernando Rodrigues de Paiva, presente assalariado, para trinta dias de férias com início em 11 de novembro.

— João Pereira Leal, guarda eventual para trinta dias de férias com início em 11 de novembro.

— Joaquim Gabriel, residente eventual para trinta dias de férias com início em 11 de novembro.

Arquivo Municipal

Joaquim Leitão da Costa, asphaltador eventual para trinta dias de férias com início em um de Novembro.

José Fervezeira, guarda eventual, para trinta dias de férias com início em um de Novembro.

José Pinto Ramos, guarda eventual, para trinta dias de férias com início em um de Novembro.

Processamento Sanitário

Deu seguira a Câmara apreciação as seguintes pedidos para licenciamento sanitário, que depois de estudados deliberou que prossegue nos termos legais, designando para os efeitos os respectivos peritos:

Amália de Jesus Almeida residente no lugar da Senhora da Ribeira, Freguesia de Fajãs, residente a um estabelecimento de Café e Restaurante, sito no mesmo local.

Emília Beausão Correia Pereira, residente no lugar de Torreja, freguesia de Cuyães, residente a um estabelecimento de talho bovino, sito no mesmo local.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Habilitação de Obras

Deu seguira a Câmara apreciação os processos de habilitação de Obras, e depois de estudados, deliberou que prossegue nos termos legais, designando para o efeito os respectivos peritos; Doutor Domingos Nunes Delgado, Engenheiro Manuel Fernandes de Silva e Raimundo Fernandes de Silva, ambos doutores do Conselho Superior de Engenharia de Lisboa, aos seguintes termos seguintes:

Augusto Oliveira, residente em Azeite, freguesia de Fajãs, para um prédio no mesmo local.

João Ferreira da Silva, residente em Azeite, freguesia de São Jorge, conselho de Fajãs, para um prédio no lugar de Torreja, freguesia de Azeite.

João da Silva, residente em Azeite, freguesia de Uti, para um prédio sito no mesmo local.

Deu favor ao parecer favorável

VEL DAS REPEREÇÕES GINTORIAS, FOCAM A PRATICAR O SEGUINTE PROCESSO

Albino Neves Oliveira, residente em Ferrel,
Cucujães, para um prédio sito no mesmo local.

Alvaro Godinho da Silva Pinho, residente
em Venda Nova, Cucujães para um prédio sito no mesmo local.

Antônio de Almeida Alves, residente em
Venda Nova, Cucujães, para um prédio sito no mesmo local.

Antônio Alves da Silva, residente em V. P. de,
São Martinho da Bahia, para um prédio no mesmo local.

Constança Bevilacqua, de limitação, com sede
na Rua ouze de Outubro, São João da Freguesia, para
um prédio sito no lugar do Açoite, freguesia de Cucujães

Constança Bevilacqua, de limitação, com sede
na Rua ouze de Outubro, freguesia e concelho de São João da
Traveira, para um prédio sito em Casal Novo, Cucujães.

Domingos de Brito Ferreira, residente em
Venda Nova, Cucujães, para um prédio sito no mesmo local.

João de Brito Ferreira de Brito, residente
em Venda Nova, Cucujães, para um prédio sito no mesmo local.

João da Silva e Costa, residente em
V. P. de, São Roque, para um prédio sito no mesmo local.

CBRAS Particulares:

Das seguintes a Câmara apreciou o pedido para
obras Particulares:

Arturino da Costa e Silva,
residente em Franca, com residência no lugar
de Brites, freguesia de Louzeira do Prado, para o sita-
mento do processo setecenta e oitenta e dois / setenta
e nove. a Câmara deferiu.

Affredo Gomes de Assencio
residente em Faria de Lima, freguesia de Cucujães
para o sitamento do processo trezentos e sessenta e oitenta
e sete referido a Constancia de um ris do chão e a casa.

A Câmara deferiu, devendo apresentar cá Paulo de Setú
Quádruplo factus San.

Antônio Augusto

tiago, residente em Fátima de Cima, freguesia de Al-
Cujães, para conclusão de obras do processo novecentos
trinta e seis / oitenta. A Câmara deferiu.

Antônio Augusto Resende
Lemes, residente em Bustelo, São Roque, para
aditamento ao processo trezentos vinte e cinco / oi-
lenta. A Câmara deferiu, devendo completar
o processo.

Antônio Barros, residente em
Ribeiro de Beberão, para construção de uma
moradia no lugar de Areosa, da referida fe-
guesia. A Câmara deferiu, devendo a moradia
ser composta apenas de parede e piso de chão
deve ainda apresentar capítulos de detalhamento.

Antônio César Guedes, resi-
dente na Rua Antônio Azeite, sexta n.º, para pintar
exteriormente a sua habitação e colocação de grades.
A Câmara deferiu.

Oliveira de Azeite

Antônio Braz de Azeite, residente
no lugar de Retort, freguesia de Fajões, para adita-
mento ao processo mil seiscientos e um / oitenta e um
A Câmara de lições deferiu.

Antônio Fernandes Antônico,
residente no Curval de Cima, freguesia do Ribeirão de
Beberão para construção de alvará para currais. Foi de-
terminado ouvir o parecer do Sub-Delegado de Saúde.

Antônio de Pinho Soares, resi-
dente em Alvaães, Palmeiras, para construção de uma mor-
adia e uma subde no seu terreno. A Câmara deferiu, de-
vendo apresentar capítulos de detalhamento e socorrem entos comparava-
tivo de posse de terreno.

Antônio Pinto, português
com residência na Rua do Vago, número trinta e seis,
vila de Oliveira de Azeite, para construção de um prédio
no lote oitenta e oito, da Quinta da Católica, sexta n.º.

A Câmara deferiu de acordo com a reforma do Serviço Público, devendo o requerente tomar conhecimento e assinar.

— José Basto Marques de Castro, residente em São Martinho, freguesia de Ozels, para abertura de um povo. A Câmara deferiu de acordo com a reforma do Serviço Público.

— António da Silva Araújo, residente em Selaçina, São Martinho de Gaudes, para abertura de duas entidades e fazer um pateo no mesmo local. A Câmara deferiu —

— António Tavares da Silva, residente em Jaqueiros de Cima, freguesia de Corcelhos de Oliveira e Fozes, representado por Olinda de Jesus Lourenço Tavares, residente no mesmo local, para construção de uma habitação destinada a comércio e habitação no lugar do Albo, nesta vila. A Câmara deferiu, devendo apresentar cálculos de seta e documento comprovativo de posse de terreno.

— Armando da Conceição Pereira, residente na Trigueira, Mogueira do Cravo, para construção de uma habitação no lugar de Paulo Jongo, na mesma freguesia. A Câmara deferiu, devendo apresentar cálculos de seta

— Augusto Correia Piuho de Oliveira, residente na Quinta, São Martinho de Gaudes, para construção de uma habitação. A Câmara deferiu devendo apresentar cálculos de seta.

— Basto Tavares de Joles, com sede em Sobraldo, freguesia de Ozels, para construção de instalações fósseis no mesmo local. A Câmara deferiu, devendo tomar conhecimento dos condicionamentos impostos pela Direcção Estadual de Arqueologia e proceder à concessão da implantação conforme viabilidade concedida.

— Carlos Fátima Teixeira da Conceição Gomes, residente na Rua Simões do Reis, nesta vila, para construção de uma moradia no lugar do Albo nesta vila. A Câmara deferiu, devendo apresentar cálculos.

— Carlos Oliveira Correia, lill-Granite em Fozes, para construção de uma habitação no

lugar do Sereno, freguesia de Ur, a Câmara referiu devendo apresentar capítulos de setaõ.

Dario Ferreira de Sousa, residente em Ponte de Cavalheiros, Santiago de Riba-U para substituir telha e madeiras e construir uma cinta de cimento no seu prédio. A Câmara referiu devendo obedecer à Informação do Director de Estadado de Alentejo, pelo que deve ficar mencionado na licença os condicionamentos de que tomou conhecimento. Deve ainda o requerente ser autuado por já ter dado pulciao do obras.

João Pereira de Pinho, residente em Torne, freguesia de Souzão, para conclusão de obras do processo oitocentos e trinta e oito. A Câmara referiu.

João da Silva Vaz, residente em Logueira do Crato, para construção de uma garagem e armazem. A Câmara referiu.

João Francisco de Almeida, residente no lugar de Bandedas, freguesia de São Roque, para reconstrução de um muro de vedação e colocá-lo sobre o mesmo. A Câmara referiu devendo afastar para o diutamento das no local pelos serviços do fiscal.

José de Jesus Azevedo, Pórt. Grande, residente em Torne, Souzão, para aditamento ao processo trezentos noventa e sete / oitenta e oito. A Câmara referiu que se acordou com a Informação dos Serviços Técnicos, devendo o requerente solicitar a alteração do pedido.

José Manuel Marques Nunes da Silva, residente em Alviães, Palmar, para construção de um muro de vedação. A Câmara referiu.

José Maria Ferreira Pinho, residente em Alviães, Ur, para abertura de um poço a Câmara referiu, devendo retirar-se a mais de quinze metros da fossa leão pública.

José do Reis Bastos de Oliveira, residente na Belleira, Santa Rita, para construção de alicates e muros de vedação. a Câmara deferiu.

José da Rocha Gama e Sousa, residente no lugar da Cruz, Fajões, (sem efeito).

José da Silva Leão Casoso, residente em S. Parinho de São João, freguesia de Palmaz, para conclusão de obras do processo n.º cento e carizel oitenta. a Câmara deliberou deferir.

José da Silva Leão Casoso, residente em S. Parinho de São João, freguesia de Palmaz, para conclusão do processo n.º cento e quatro oitenta e seis. a Câmara deliberou deferir.

Júlio Casoso Pereira Azeite, residente em Curval, Parinho de Bemposta, para construção de uma habitação em Jaqueiros de cima, Santa Rita. a Câmara deferiu, devendo apresentar cálculos de detalhe.

Manuel Adriano Dias Louca, freguesia de Palmaz, representado por Maria Benedita Silva Dias, residente na Belleira, freguesia de Palmaz, para construção de uma habitação, no mesmo local. a Câmara deferiu, devendo apresentar documento comprovativo da posse de terreno.

Manuel Correia Bessa da Silva, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, para abertura de uma janela e substituir portas e pintar o interior do seu prédio. a Câmara deferiu.

Manuel do Costa Coelho, freguesia de São Roque, com residência no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, para aditamento ao processo n.º cento e oitenta e seis, que se refere à construção de uma habitação. Deliberou a Câmara, que o requerente deve apresentar correções do projecto por forma a eliminar o sobradão.

Manuel Fernando de Jesus Almeida, residente no lugar da Guedes, freguesia do Puleiro da Bemposta, para colocar telha no seu prédio. a Câmara deferiu.

- D. OUT 1981

~~Arquivo Municipal~~

Manuel Loureiro José de Almeida, residente no lugar do Meio, freguesia de Madal, para restituir e amplexar a sua habitação. a Câmara deliberou por unanimidade o antigo sessenta e um do P. G. E. e Municipais de sei seis mil cento e ses.

Manuel Floris Gomes de Oliveira, residente em Lute - Senas, freguesia de Regueira do Gado, para o aditamento ao processo mil cento noventa e sete e um foi deliberado sobre o parecer de Junta de Freguesia.

Manuel Maria Pereira Gomes, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, para o aditamento ao processo número cinquenta e sete e um, que se refere à construção de um prédio. a Câmara deliberou revogar a deliberação anterior, deferindo, uma vez que a entrada se verificou por outros meios que não a Estada Nacional. Deve ainda apresentar capítulos de seta.

Manuel Marques Piteiros da Silva, residente em Atois, freguesia de Atois, para construção de uma moradia no número local. A Câmara deliberou.

Manuel Pêcho Moreira, residente em Piteira, freguesia de Cede, para o aditamento ao processo quatrocentos e trinta e sete e oito que se refere à transformação de um armazém existente de calças. a Câmara deliberou, devendo o requerente apresentar capítulos de seta e estrutura metálica e projeto eléctrico.

Manuel Davares, residente em Gamelas, freguesia de Maciñhães de Seix, para construção de dois currais e arremos. foi deliberado sobre o parecer da Sub-Delegação de Saúde.

Luacial José Santiago, residente no lugar do Viso, freguesia de Maciñhães de Seix, para substituir vigas no seu prédio. Câmara deliberou.

Luís Augusto da Costa Pêcho Rebelo, residente em Saúil, freguesia de Cede

de São Roque, para construção de um pavilhão para feições de lóculos (sem efeito).

Francisco Fernando Ferreira de Almeida residente em Alvaães, Palmaz, para pintar e colocar massa no seu prédio, a Câmara deferiu.

Lotamentos e Habilitações:

Seu seguia a Câmara apelar o seguintes pelos que lotamentos e habilitações:

Adel Soares de Amorim, casado, residente na Costeira, freguesia de Caneiros, dono e legítimo proprietário de um prédio rústico, sito no lugar de Contencos do Bairro, freguesia de Caneiros, que confronta; norte com Francisco Ferreira Gomes, nascente com estrada, sul com caminho, e ponte com António José da Silva, prédio deservido na matriz sob o número três mil quatrocentos e seis. Pretende o requerente para, para efeito de construção uma na a seu filho Alípio Ferreira Amorim, casado, residente em Fontaucheira, Caneiros, uma parcela a destacar do mesmo prédio, com a área de sete centos quarenta e cinco metros quadrados, que ficará a confrontar; norte com Francisco Ferreira Gomes, sul com Adílio da Silva Neves, e outros, nascente com a estrada, e ponte com Adel Soares de Amorim. O terreno a destacar fica com bons acessos e possibilidades de eletrificação. A Câmara deliberou dispensar do respectivo plano de loteamento.

Abelino Ferreira de Pinho casado, residente no lugar de Santo António, freguesia de Osela, deste concelho de Olivença de Azeméis, dono e legítimo possuidor de uma parcela do terreno com a área de dois mil quatrocentos metros quadrados, sito no lugar de Santo António, da freguesia de Osela, que confronta; norte com António Soares Ferreira, nascente com a estrada, sul com local Bento Marques e ponte com caminho, a qual foi desanexada de um prédio rústico sito no lugar de Santo António, freguesia de Osela, insci-

Antônio Francisco

to na matriz sobo antigo cristico três mil fessento cinquenta e seis. Pretende-se com a seu filho, Leonel Ferreira de Pinho, Casado, residente no mesmo local e freguesia uma parcela a desanexar do referido terreno, para efeitos de construção urbana, com a área de mil metros quadrados, e que ficará a confrontar: norte com António Soares Ferreira, nascente com a estrada e poente com Sítio Bento Marques de Castro e sul com doação a Câmara delibere dispensar do respectivo alvará lotamento.

António Francisco das Neves, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães este concelho de Oliveira de Azeméis, pretende a título oneroso transmitir a Celeste Gomes dos Santos, residente no lugar de Bequiza, freguesia de Águeda, concelho de Ovar, uma parcela de terreno com a área de quinhentos e cinquenta metros quadrados, destinada a construção urbana que confronta: norte com o vendedor, sul com Álvaro Rodrigues do Santo, poente com Padre Manuel Neves e nascente com a estrada.

a desanexar de um terreno sito no lugar de Azito, de freguesia de Cucujães, este concelho de Vila Verde de Azeméis que confronta: de norte com António Francisco das Neves, sul com Álvaro Rodrigues do Santo, nascente com a estrada e do poente com Padre Manuel

dos Santos Neves, residente na matriz sobo antigo número mil oitocentos trinta e um, a Câmara delibere dispensar do respectivo alvará de loteamento, devendo a casa estar algo afastada três metros laterais.

António José de Penabaz, Casado, residente no lugar do Peão, freguesia de Cucujães, este concelho de Vila Verde de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno de sequeiro, com a área total de oitocentos trinta e sete metros quadrados, sito no lugar da Azito, da mesma freguesia e concelho, inscrito na matriz desta sobo o antigo sítio mil setecentos

oquinde, e que confronta; nascente e Poente com Camêlhos, Norte com Domingos da Silva Rocha e sul com Veloso. Do referido terreno pretende o requerente doar a sua filha, Maria Carolina Farias Ruy, casada com Jacilio Soares Lima, sendo residentes no referido lugar e freguesia, uma parcela do referido terreno, com a área de trezentos e cinquenta metros quadrados, destinados à construção de uma habitação, cuja parcela ficará a confrontar; Norte com Amândio Rodrigues da Silva, sul com Herceiros da Silva, com Henrique da Silva Guedes Castelo Portugal, nascente com Caminho, e Poente com o doador. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de lotamento, devendo o projecto da construção contemplar o afastamento de três metros laterais.

Alpelamo Nunes Martins residente na Alameda Cidália Rêgo, freguesia e concelho do seixas de Azevedo, é dono e legítimo proprietário de um terreno, sit no lugar de Casão Duro, freguesia de Louqueiro do Cravo, e registado no Livro de Registos do número trezentos sessenta e seis de Louqueiro do Cravo, o qual confronta; Norte com Caminho, sul com Amândio da Conceição Pereira e António Gomes de Resende, desobediência; nascente com Manuel Farias Jago e outro e Poente com esteada lecionel do João de Figueira - de de Casão. No Conservatório do Registo Tercial tem o número sessenta e cinco mil quatrocentos e catorze, folhas setenta e oito, livro B - cento sessenta e nove e é denominado "Jovens Pequenos". Pretende vender uma parcela do referido terreno, para construção cedente, com área de mil cento noventa e cinco metros quadrados, a Augusto Fernandes de Faria, casado, com Maria do Céu Marques da Conceição Fernandes, residente em Costa Amélia, freguesia de Louqueiro do Cravo, concelho de Vale de Casão, o qual ficará

Procurador Municipal

a confronta', local, sul e nascente com o vereador
 Poente com a estrada nacional de cento e sete
 e sete, São João de Foz de Iguaçu - Rio de Janeiro. A
 Câmara deliberou dispensando o respectivo alvará de loteamento.

Cipriano Nunes Martins, residente na Avenida César Rêgo, número dezoito e seis, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno situado em Campo Largo freguesia de Logueira do Azo, sede concelho de Oliveira de Azeméis e registado no Livro Rústico sob o número sessenta e seis e seis de Logueira do Azo, o qual tem as seguintes confrontações: Norte com caminho, sul com terreno de Conceição Pereira e António Gomes de Resende Medeiros, nascente com Manuel Tavares Jorge e outros, e Poente com estrada nacional número de cento e sete e sete. O Livro do Registo Predial tem o número sessenta e cinco mil quatrocentos e catuante, folhas setenta e oito, livro B - cento e sessenta e nove, e o seu volume é de "dezenas pequenas". Pretendendo vender um parcelo do mesmo terreno, para construção urbana, com a área de setenta e cinco metros quadrados - freguesia de São João de Foz de Iguaçu, concelho de Oliveira de Azeméis, representado por Pedro Joaquim Amorim dos Santos, morador em Campo Largo, freguesia de Logueira do Azo, que faz face à confronta', Norte com o vereador sul com António Teixeira Ribeiro, nascente com Manuel Domingues Martins e do Poente com estrada nacional número de cento e sete. A Câmara deliberou dispensando o respectivo alvará de loteamento.

Cipriano Nunes Martins, residente na Avenida César Rêgo, número dezoito e seis, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno de mão, sito no lugar de São João de Foz de Iguaçu, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, e registado no Livro Rústico sob o número de cento e sessenta e nove e oito, o qual confronta',

Vorãe com Maria Alice de Almeida Farias de Costa do Monte e outros, sul com Antônio do Santos, boje Acelino Oliveira Costa e outro, nascente com o asilo de infância Desolida e Poente com Caminho Público. Pretende vender uma parcela do mesmo terreno para construção de uma casa com a área de setecentos quarenta metros quadrados para o Sr. Alberto de Jesus Rodrigues de Carvalho, residente no largo Miguel Boudades, número dezasseis, freguesia e concelho de Évora, que ficará a confrontar; Vorãe com Maria Alice de Almeida Farias de Costa do Monte, sul com Caminho Público, nascente com José Américo de Oliveira Costa e Manuel António Farias da Costa do Monte e do Poente com Fernando Martins Soares, o Simão Henrique da Costa Silveira. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento.

Federico Lima de Almeida, out- do, residente nas Travessas, de freguesia e concelho de São João de Azeitão, dona legítima possuidora de um pinhal, sito no lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira de S. Aires, deste concelho de Oliveira de Azeitão, que no seu todo confronta; Vorãe com Domingos Valente da Costa, nascente com Caminho, sul com José Rezende Martins e Poente com limites de freguesia suscrito na matriz rústica sob o artigo quinhentos oitenta e nove. Pretendendo clientes título novo a Manuel Ferreira Henrique, casado, residente no lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira de S. Aires, uma parcela de terreno a ser anexado ao prédio referido, com a área de quatrocentos metros quadrados, destinados a construção urbana, e que ficará a confrontar; Vorãe com Gualtero Alves de Piães sul com Almeida do José Rezende Martins, nascente com Caminho Público e Poente com Manuel Francisco. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento.

Joaquim Alves da Costa, casado, e Manuel da Silva Tavares, casado, residentes no lugar de Silva Cruz, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azeméis, são donos e legítimos possesores, de um pinhal, outeiro lazeiro, sito no lugar de Jovida, da referida freguesia de São Roque, que no seu todo confronta; do sul com o mar do pomarinho, vendedores, nascente com o campo do Carvalho - vendedores, norte com caminho público e do poente com o caminho, inserido na matriz dos o antigo sítio nel quinteado e dezanete pretendendo desanexar, para efeito de venda, uma parcela de terreno, com a área de seiscentos setenta e três metros quadrados, que é a parte sobeante do prédio atrás mencionado, parcela essa que ficará adjunta; do norte com caminho público, nascente com o campo do Carvalho - vendedores - sul com António Bessa e do poente com o caminho. A Câmara deliberou dispensar do respectivo Alvará de loteamento, revogando a deliberação anterior, salvaguardando contudo que é Câmara o junta de freguesia, não cabendo preferências futuras.

Joaquim Augusto Gomes da Silva Ferreira, casado, residente no Rua Boulevard de Sousa, desta vila de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo proprietário de um terreno de monte e outeiro no lugar dos Aboar desta freguesia o concelho de Oliveira de Azeméis, o que confronta; do nascente com a estrada, poente com Leão Bessa, norte com António Francisco Oliveira e sul com caminho público, pelo que se encontra inserido na matriz com o artigo nel sesenta e quatro e seis de tal propriedade. pretende o requerente vender a António Tavares da Silva, para efeito de construção urbana uma parcela de terreno com a área de seiscentos e trinta e sete metros quadrados e que ficará a confrontar, norte com

Constantino Lourenço dos Santos, sulcom Rosa Dilaça, nas-
cente com caminho público e Poente com o ven de ser
A Pádua soliseal dispense do respectivo A Pádua de lotação

João dos Santos Silva, Ca-
passo, residente em Fátima, tendo como procurador
João dos Santos Silva, residente em Passo, desta fregue-
sia e concelho de Odivelas de Azevedo, e que ri-bi-lia-
de de construção para um prédio de habitação, no lugar
da Chelleira, desta freguesia e concelho de Odivelas de
Azevedo, e que confronta: Norte com caminho público,
sul com Atilado Alves Basto, nascente com caminho
público e Poente com Manuel Gomes dos Santos. A
Pádua soliseal de fazer, servido o projeto, respeitadas
as es-fas-tamentos regulamentares.

João Dias de Odivelas, casado,
residente em Azevedo, São Vicente de Belem, con-
celho de Ovar, dono de um terreno de cultura com
videira e laranjeiras, com o seguinte: Terreno de Belem
que confronta norte com o terreno de Feitaval, nascente
com o terreno de caminho de servidão, sul com o terreno
de Pedro de Domingos da Silva Gomes e Bernardino de
Silva Basto e do Poente com o limite da freguesia
no lugar de Jorriatel, freguesia de São Martinho da
Candeia. Pretende o seguinte vender a Pedro Fa-
manuel Nunes Gonçalves da Silva, um parcelo do terreno
destinado a construção urbana, a Pádua que se fe-
riu por não confronta com a via pública.

Jacinto Tavares de Aze-
vedo, casado, residente no lugar de João, freguesia de
Covim, Oliviero Tavares de Azevedo, casado, residente no
lugar de Cimo de Vila, freguesia de Covim, Rogério
Leal de Azevedo, casado, residente no lugar das
Cavadas, da mesma freguesia e concelho, José Leal de
Azevedo, casado, residente na Rua do Brasil freguesia e
concelho de São João da Massada; Luís Leal de Azevedo

Arquivo Municipal

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

casado, residente em Cimo de Vila, freguesia de Casai,
Manuel Tavares de Azevedo, casado, residente em Cimo
 de Vila, freguesia de Casai, Maric da Conceição Soa-
 res de Azevedo; viúva e sua filha Paula Teófilo Azevedo
 da Silva, casada, residentes em Cimo de Vila
 freguesia de Casai; Baldemário Correia da Silva, casa-
 do, residente no Lugar do Castelo, freguesia de
 Casai, João Correia de Oliveira, casado, residente
 em Cimo de Vila, freguesia de Casai, e deleixos de
 António Correia da Silva, Aurélia Rosa dos Anjos
 Lima, residente em Vila Nova freguesia de Ro-
 mariz, concelho de Vila da Feira, Manuel dos Anjos
 Correia da Silva, casado, residente em Paços de Fei-
 guesia de Femeço, concelho de Trancoso, Alvaro Cor-
 reia da Silva, residente em Orizos, freguesia de
 Femeço, concelho de Trancoso, Jerónimo da Silva, ca-
 sada residente em Trancoso, Piquelina Correia da
 Silva, casada, residente em Vila Nova, fregue-
 sia de Feia, Paula da Silva, casada, residente em
 Vila Nova, freguesia de Romariz, concelho de Feia, e
António Correia da Silva, casado, residente em Fei-
 ção, freguesia de Romariz, concelho de Feia. São donos
 e legítimos proprietários em comum, do seguinte prédio
 — Casa de habitação e terreno, denominado "Quinta", sito
 nos limites do lugar de Cimo de Vila, freguesia de
 Casai, deste concelho de Oliveira de Azeméis, e que nosse
 todo confronta; norte e poente com a estrada, sul com o
 Caminho e do nascente com Itelino Lima e Paulo de
 Jucos Ferreira Vasconcelos, Puseito na matriz sob o acti-
 govedano fessento e organore e na matriz rissica com
 o antigo quintento setenta e dois, quintento setenta
 e três, quintento setenta e um, quintento setenta, qui-
 ntuento setenta e quatro, quintento setenta e cinco, qui-
 ntuento setenta e seis, quintento setenta e sete, e quinten-
 tos setenta e oito e quintento setenta e nove, com a arec

TOTAL de seis mil seiscentos metros quadrados. Leão
concedido aos requerentes continuada na subdivisão
do mesmo prédio, para efeito de construção, e por
causa de procederem a escritura de divisão de suas
res propriedades, ficando a parte; — No requerente
Jacinto Tavares de Azevedo, uma parcela de terreno
com a área de setecentos vinte metros quadrados, a
sul do prédio e ficando a confrontar, norte e nascente com
a parcela de Aclindo Tavares de Azevedo, sul com o cami-
nho público e poente com o estado a que corresponde o
antigo quinhentos setenta e nove. Ao requerente Aclindo
Tavares de Azevedo, uma parcela de terreno com a área
de sete centos cinquenta metros quadrados, a sul do prédio
e que ficará a confrontar, sul com a parcela de Jacin-
tino Tavares de Azevedo e caminho público, norte com
a parcela dos requerentes Rogério Martins de Azevedo e
Julio Martins de Azevedo e Nussa Martins de Azevedo, e
estado nacional, a que corresponde o antigo de matriz
número quinhentos setenta e oito, aos requerentes; Rogério
Martins de Azevedo, Julio Martins de Azevedo e Nussa Martins
de Azevedo, uma parcela de terreno com a área de
setecentos cinquenta metros quadrados a sul do prédio
e que ficará a confrontar, norte com a parcela de Ja-
cinto Tavares de Azevedo, sul com a parcela de Aclindo
Tavares de Azevedo, nascente com a parcela do Belarmino
Correia da Silva, e do poente com o estado, a que correspon-
de os antigos de matriz número quinhentos setenta e cinco
quinhentos setenta e seis e quinhentos setenta e sete. Ao
requerente; Manuel Tavares de Azevedo, ficará a per-
tencer uma parcela de terreno, com a área de sete-
centos cinquenta metros quadrados a meio do prédio
ficando a confrontar; norte com a parcela do Belarmino de
José Correia da Silva, sul com a parcela de Rogério
Martins de Azevedo, Julio Martins de Azevedo e Nussa
Martins de Azevedo, nascente com Belarmino Correia da

Manuel de Sílva Marques, casado, residente em Remoim, freguesia de Ozais, desta concelho de Olivença de Azeméis, d'outra e legitimo possuidor de um prédio rustico sito no mesmo lugar e freguesia, e que no seu todo confronta; parte com seus herdeiros Piuteiros nascente com Górgis do Castro, sul com frei Jacinto Davares do Castro e do poente com o caminho, Pursuito na matriz sob o antigo rustico numero quatro mil cento e vinte e cinco. Precedendo sobre o seu genro Manuel Jesus Soares, uma parte desse terreno para com terras urbanas com a área de oitocentos noventa e um metros quadrados e meio do terreno acima permutado, e que ficaria a confrontar, parte com seus herdeiros Piuteiros, sul com Manuel de Sílva Marques, nascente com Górgis Castro e Poente com caminho Público. A Câmara deliberou suspender os superiores Alvarás de Tolerações

Arquivo Municipal
Olivença de Azeméis
Jacinto José Gonçalves Ribeiro Gomes, viúvo, Sílva José Gonçalves Ribeiro Gomes e seu marido frei José Pedro Nicolau residente na cidade do Porto, Nuno Gonçalves Ribeiro Gomes de Novais Paiva e marido, Fernando Manuel Pinto de Novais Paiva, residentes na cidade de Lisboa, co-proprietários de um prédio rustico, sito no lugar de Casal de Silve, desta freguesia e concelho de Olivença de Azeméis, e que confronta; parte com linha do caminho de ferro, sul com caminho de servidão, nascente com os proprietários e Poente com a estrada municipal numero quinhentos vinte e cinco, Pursuito na matriz sob o antigo rustico mil quatrocentos quarenta e cinco e seis mil quatrocentos e vinte, Precedendo proceder a divisão do mesmo, de forma a obter duas parcelas de terreno de áreas iguais, seiscentos oitenta e sete metros quadrados cada, que assinala as plantas topográficas, e que confronta; parte com a referida estrada municipal numero quinhentos vinte e cinco a fim de se constatarem a Ca-

19. OUT. 1961

Boa tarde / Boa noite

uma deliberação supranacional do respectivo Alvará de loteamento

 Paris Manuel Azevedo Pinto
 Bessa de Castro e Demos, e João Manuel Azevedo Pinto
 Bessa, Casado, residentes no sítio de Cucujães, tendo
 como seu procurador; José Felício dos Santos, Casado, re-
 sidente no lugar de Foz de Azeite, freguesia de Ca-
 rregos, deste concelho do Alentejo de Azeméis, são donos
 de um terreno de campo, sito no lugar de Vila Nova,
 freguesia de São Tiago de Ribeira-Ul, deste concelho de
 Oliveira de Azeméis, com a área e proximidade de cerca
 de 15 metros quadrados, presentemente respectivamente pe-
 tidos e vendidos como número 111 de sessenta e quatro e
 quatro, e que confronta: Norte com Leonel Francisco
 dos Neves, sul com artigo 111 de sessenta e quatro e seis
 do mesmo proprietário, nascente com o rio Azeite
 e do poente com a estrada municipal. Para efeito de
 constar e para não se pretendem os seguintes desamortar
 uma parcela de terreno com a área de sessenta e sessen-
 ta e três metros quadrados, ficando a refe-
 rida parcela a confrontar: Norte com os terrenos
 Sul e nascente igualmente com os terrenos, e poente com
 a estrada municipal. A Câmara deliberou e supranacional
 do respectivo Alvará de loteamento.

Paris Manuel Azevedo
 Pinto Bessa de Castro e Demos, e João Manuel Aze-
 vedo Pinto Bessa, Casado, residentes no sítio de Cu-
 cujães, tendo como representante José Felício dos Santos
 Casado, residente em Foz de Azeite, freguesia de Carregos,
 deste concelho do Alentejo de Azeméis, são donos de um terreno
 de campo, sito no lugar de Vila Nova, freguesia de São Tiago
 de Ribeira-Ul, deste concelho do Alentejo de Azeméis, com a
 área e proximidade de cerca de 15 metros quadrados, presentemente
 respectivamente pedidos e vendidos como o número 111 de
 sessenta e quatro e quatro, e que no seu todo confronta;
 Norte com Leonel Francisco dos Neves, sul com o artigo

o número cento e seis, os seus proprietários
o nascente com o Rio Antuã e Poente com a estrada
municipal. Para efeitos de constar de plano, pertencem
os requerentes desamora uma parcela desse terreno, com
a área de seiscentos oitenta metros quadrados, para vender
a José Carlos Nunes de Pinto, ficando a referida parcela
a confrontar, do lado com Manuel Francisco dos Neves, sul
o nascente com os vizinhos e do Poente com a estrada muni-
cipal - Câmara deliberou dispensar os respectivos locais de loteamento

Para Manuel Pinto disse
José Manuel Antunes de Pinto Bessa de Castro
e filho, e José Manuel Antunes Pinto Bessa, Cas-
ado, residente na vila de Alcaçova, tendo como seu
representante, José Ferraz do Santo, Casado, residente
em Fontaineira, freguesia de Carregosa, deste concelho
de Oliveira de Frades, são donos de um terreno de
campo, sito no lugar de Vila Nova, freguesia de
São Tiago de Vila Rica, deste concelho de Oliveira
de Frades, com a área de cincocentos e cinco
metros quadrados e inscrito na respectiva ma-
triz predial registada com o número oitenta e
seis, e que no seu todo confronta, do lado com
o artigo oitenta e seis, os seus proprietários,
sul com Amélia Ferraz, nascente com
o Rio Antuã e do poente com a estrada municipal.
Para efeitos de constar de plano, pertencem
os requerentes desamora uma parcela de terreno
com a área de oitenta e cinco e
nove, para vender a José António Ferraz, ficando
a referida parcela de terreno a confrontar, do
lado com os vizinhos, sul com Amélia Ferraz,
nascente com os vizinhos e poente com a es-
trada municipal. A Câmara deliberou dispensar os
respectivos locais de loteamento.

Arquivo Municipal

Hácio Augusto da Costa Pinto Res-
sêlo, residente no lugar de Saal, freguesia de
São Roque de São Roque, deste concelho de Vila
de Azevedo, é dono e legitimo proprietário de
um terreno situado no lugar de Saal, freguesia
de São Roque, presentada na matris municipal sob om-
luno nome cento e vinte e cinco e que confronta;
- Norte e nascente com Domingos Alves Resêlo, sel
com Juiz do Santo deite e Fátima Correia
Pinto Costa, e pretendendo construir no referido
terreno um parthão destinado a um fidejussor de
moedas, pelo que se pede a revogação de construo
A Câmara de Vila de Azevedo, de acordo com a proposta e sobre
pelo requerente não se fez em breve para o caso
local de construo, mas sim, de acordo com o plano
em Villa de Azevedo conforme se assinala no plano
anexo, em verso.

Regime de Propriedade

Horizontal Presente o pedido de alteração de off-
velis posto, representado por Gonçalo de Almeida fer-
reira, solicitador, com escritório neste n.º e conc-
dio de Vila de Azevedo, se pede a certificação
de os fechos autónomos projectados no prédio un-
dano, constituído em propriedade horizontal, com-
posto por cave ampla, rés do chão, pinnis, segues
e fechos andares, sit na rua do Cuvairo, deste
n.º de Vila de Azevedo, satisfazem os requisitos legi-
pao a constituição de propriedade horizontal, refe-
rente ao processo n.º de ventos e vinte e quatro e setenta
e três e pretendendo que o funcionamento se fe e pta-
do pela forma que se descreve a seguir: - Fração A-
Cave, salão amplo, dividido e dividido. Fração B-
Rés do chão direito - Comércio, constituído por salão
amplo com sanitários. - Fração C - Rés do chão
amplo - Comércio, constituído por loja ampla com

Sacelário - Fracção D: - Res do chão esquerdo - Co-
municio - constituido por lotes amplas como sacelário
fracção E - Res do chão - baseicos - lotes amplas des-
tinadas a agricultura, fracção F - Pátio e area
Comunicio - constituido por sete amplas, cozinha e
sacelário: Fracção G: - Seguindo a rua do direito;
habitadas com hall, sala comum com varanda exteri-
or, cozinha com varanda, dois quartos, quarto de
santo e sistema. fracção H: - Seguindo a rua es-
querda igual a fracção G. fracção I: - Terreno au-
da direito - Igual a fracção G. fracção J: - Terreno
a esquerda igual a fracção G. Este prédio foi
constituido nos lotes número oito e vinte e seis do plano
de urbanização - pedrão para - Rua do Azeiteiro, resul-
tando deste averçado nos do parcelo. São comuns - todas
as partes do edificio referidas no artigo mil quatro-
cento e vinte e um do Código Civil número um e são
do referido artigo. Depois do parecer do Serviço Técni-
co foi dado o seguinte: - Julho de de de fazer o
perito aqui feito para constituição de Propriedade
Horizontal, como o qual a Câmara resolveu fazer

Interrogatório - Em Porto

Foi ali de presente o pedido de Intervenção de Avares
da Silva, Casado, residente no lugar do Arenal,
freguesia de Ube, deste concelho de Oliveira do Bairro,
e Rafael de Avares da Silva, Casado, residente no
lugar de Boas, freguesia de Soureiro, deste con-
celho, São comproprietários da propriedade de trinta
e sete /oitenta e seis parcelas e de quarenta e três/
oitenta e seis parcelas, do qual prédio existia dividido
por plural, sito no lugar de Arenal, freguesia de
Ube, e que confronta, norte com o caminho, nascente
com Manuel Duarte, sul com aameda Caetano Reis e
do fronte com frei Agostinho de Avares, prescrito na ar-
tigo dos o artigos existentes de decreto número e seis.

to e noventa metros quadrados, fecho a fronteira; nas
cente, sigo norte e frente com estrada, sul e nascente com
venezol. Fração B: - Réis do chão direito, destinado a
habitação, composto por cozinha, hall, quarto de banho
três quartos e garagem anexa, tendo uma superfície cobe-
ta de setenta e cinco metros quadrados e a garagem
e logradouro, respectivamente com a área de vinte e dois
metros e meio e cinquenta metros quadrados. Fração C
Armazém amplo, destinado a comércio, com a área
coberta de setenta e oito metros quadrados e trinta de
logradouro e cinquenta metros quadrados, sua fronteira;
norte sul e nascente com o proprietário e nascente com
a estrada. a Câmara deliberou dispensar do respectivo
alvará de loteamento

Rodrigo da Silva Dôbo, Casado,
residente na Rua São Francisco Xavier, foz do Douro, no
Porto, é dono e legítimo proprietário do seguinte:
Casa térrea, sita na margem esquerda de Cuzcuzão,
inserido na matriz com o número de terreno mil setecentos
noventa e oito, com duas moradas iguais, tendo cada
uma quatro compartimentos, com cozinha, hall, e
quarto de banho, contíguos; ao norte com estrada,
sul e frente com proprietário e nascente com Albino
Correia Santos. Pretendendo, descrevê-lo, para efeito
de venda, em dois prédios distintos, seu com, Fração A
Réis do chão destinado a habitação, composto por cozi-
lha, hall, quarto de banho, três quartos e garagem anexa
com a superfície coberta de setenta e dois metros quadrados
e garagem e logradouro cento e trinta metros quadrados
fecho a fronteira; norte com a estrada e restantes
lados com o proprietário e outros; Fração B: - Réis do
chão direito, destinado a habitação, composto por cozi-
lha, hall, quarto de banho, três quartos e garagem
anexa, tendo uma superfície coberta de setenta e dois metros
quadrados, e logradouro e garagem com cem metros

Arquivo Municipal

quase-lado, ficando a confrontar, norte com a estrada, sul e leste com o proprietário e poente com Reinaldo Leocádia. A Câmara solicitou a despesa do respectivo alvará de lotameento.

Averbamento de nome de um processo de Obras. Presente os seguintes pedidos para averbamento de nomes em processos de Obras.

Manuel Florencio dos Santos, Casado, residente nas Casadas, freguesia de Fajões, requer que o seu processo de obras que antes se iniciou em seu nome, seja averbado para o nome de seu filho Artur Cavalho dos Santos, Casado, e residente no mesmo lugar e freguesia o peduto seu. P. Municipal no lugar de Casal novo freguesia de Fajões. a Câmara deferir.

Leário Soares, Casado, residente em Feneiros, freguesia de Palmeiras, pede a cello e Oliveira de Azeiteiros para construir uma habitação no lugar de Feneiros de freguesia de Palmeiras. Porém o terreno onde se encontra o P. Municipal é pertença de propriedade de Rosa Rita, do requerente e outor, projecto, licenças de Obras e licença de habitabilidade foram requeridas em nome da Rosa Rita, e refere-se ao processo n.º seiscentos noventa e dois / setenta e sete. Entretanto todos os requerimentos aigo todos os comproprietários autorizaram a construção da cidade caso se documentar data de quinze de Outubro de mil novecentos e setenta e sete, assim e porque se necessita tal caso e sua propriedade segue de se feito o respectivo averbamento nas respectivas licenças, como qual a Câmara deferir.

José de Rosário Gomes e Sousa, residente no lugar de Cruz, freguesia de Fajões, desta concelho de Oliveira de Azeiteiros,

